



VEREADOR

FELIPE TORRES

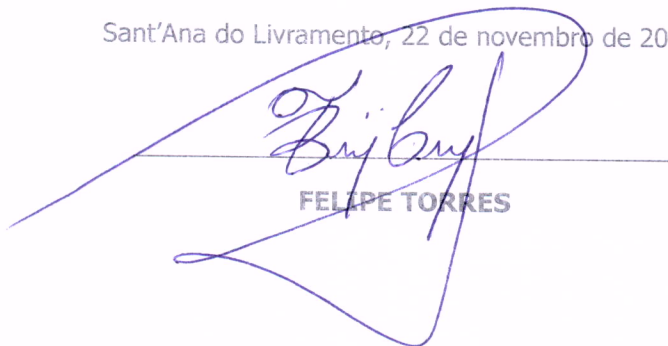
Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: Emenda destinada a Escola de Samba Tradição (CNPJ nº 09.529.689/0001-10), a qual será utilizado para realização de eventos culturais, como também, projetos comunitários para crianças e adolescentes, visando a promoção do carnaval para a comunidade santanense.	
Valor Destinado R\$	R\$ 14.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada
Função	13.01.13 - Cultura
Subfunção	13.01.13.392 – Difusão Cultural
Programa	13.01.13.392.0251 – Te Expressa Sant'Ana
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 – Fomentar Diversas Modalidades Culturais
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.


FELIPE TORRES